TERMO DE REFERÊNCIA

1.Definição do objeto
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação, marketing, design gráfico, fotografia, filmagem e produção audiovisual, destinados à Schroederfest 2026 que que acontecerá nos dias 8 a 11 de outubro de 2026, no Complexo Esportivo Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

1.1Descrição detalhada do objeto, quantidades e valor estimado, nos termos da tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação, marketing, design gráfico, fotografia, filmagem e produção audiovisual, compreendendo a criação de materiais gráficos para divulgação do evento, produção de conteúdo para mídias digitais e impressas, desenvolvimento de peças publicitárias, captação de imagens fotográficas e audiovisuais antes e durante a realização do evento, cobertura fotográfica e videográfica oficial dos quatro dias de programação, bem como a edição e entrega de fotografias e vídeo institucional de encerramento, destinados à divulgação, promoção, registro e valorização das ações promovidas pelo Município, para a Schroederfest 2026 que que acontecerá nos dias 8 a 11 de outubro de 2026, no Complexo Esportivo Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.	Unidade	1	R$ 22.500,00	R$ 22.500,00

() Utilizado comparativo de valores anexo – ***deixar tabela acima em branco***

2.Vigência do Contrato

O prazo de vigência do contrato será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

3.Fundamentação da contratação

A Schroederfest é o principal evento cultural, turístico e comemorativo do Município de Schroeder, promovendo a valorização das tradições locais, o fortalecimento da identidade cultural e o incentivo ao turismo, ao comércio e à economia do município. Em razão de sua relevância e da expressiva participação de público, torna-se indispensável a adoção de estratégias de comunicação capazes de assegurar ampla divulgação da programação, bem como o registro institucional de todas as atividades desenvolvidas.

A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de reunir, em uma única solução, serviços de design gráfico, comunicação, marketing, fotografia, filmagem e produção audiovisual, garantindo padronização da identidade visual, qualidade técnica dos materiais produzidos e integração entre todas as etapas da divulgação e cobertura do evento.

Além da promoção da Schroederfest antes e durante sua realização, a cobertura fotográfica e audiovisual possibilitará a constituição de acervo institucional destinado ao registro histórico do evento, à divulgação das ações da Administração Pública, à prestação de contas aos patrocinadores e à utilização em futuras campanhas de promoção turística e cultural do Município.

4.Requisitos da contratação

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica para executar todos os serviços previstos no Termo de Referência, dispondo de equipe qualificada e equipamentos adequados para criação de peças gráficas, produção de conteúdo para mídias digitais, fotografia profissional, filmagem e edição audiovisual.

Os materiais gráficos deverão observar a identidade visual conforme aprovação da administração, respeitando os padrões de qualidade, resolução e formatos exigidos para utilização em meios digitais e impressos: Outdoor, Instagram, Facebook, Faixas e Banner´s.

Durante a realização da Schroederfest, a contratada deverá disponibilizar equipe suficiente para garantir a cobertura fotográfica e videográfica dos quatro dias de evento, registrando as principais atrações, apresentações, cerimônias, público, patrocinadores e demais atividades indicadas pela fiscalização do contrato.

Todo o material produzido deverá ser entregue em formato digital, editado e em alta resolução, acompanhado da cessão dos direitos de uso das imagens e vídeos para utilização institucional pelo Município de Schroeder, sem limitação de tempo ou território, observada a legislação de direitos autorais.

Entregas

O prazo de entrega do material para as divulgações digital/impresso será até o dia 25/09/2026.

Escopo dos Serviços de Comunicação, Marketing e Cobertura Audiovisual

1. Criação de Material Gráfico para Divulgação

- Desenvolvimento de 20 (vinte) artes para divulgação do evento, destinadas às plataformas Instagram, Facebook e Stories;
- Criação de 02 (duas) artes para outdoor;

- Criação de 02 (duas) artes para faixas;
- Criação de 01 (uma) arte para painel de patrocinadores;
- Desenvolvimento da arte para flyers, folders, outdoor, banners e faixas.

2. Produção Audiovisual Pré-Evento

- Captação de imagens (foto e vídeo) para produção de vídeo institucional de convite e divulgação do evento;
- Disponibilização de equipe para 04 (quatro) diárias de captação, destinadas à produção dos materiais promocionais.

3. Cobertura Oficial do Evento

- Cobertura fotográfica completa durante os 04 (quatro) dias de realização do evento;
- Captação de imagens em vídeo (filmagem) durante todos os dias do evento, contemplando os principais atrativos, apresentações, público, expositores e demais atividades programadas.

4. Pós-Produção

- Seleção, tratamento e edição das fotografias produzidas durante o evento;
- Produção e edição de 01 (um) vídeo institucional de encerramento, com duração máxima de 03 (três) minutos, contendo os principais registros e destaques do evento, em qualidade adequada para divulgação nas redes sociais e demais canais institucionais.

5.Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto

A solução compreende a execução integrada dos serviços de comunicação visual, marketing e produção audiovisual da Schroederfest 2026, iniciando-se com o planejamento das ações de divulgação e desenvolvimento das peças gráficas destinadas às mídias digitais e impressas.

Na etapa pré-evento, serão produzidas as artes para redes sociais, outdoors, faixas, painel de patrocinadores, flyers e demais materiais promocionais, bem como realizada a captação de imagens para produção de vídeo de convite e divulgação da festa.

Durante os quatro dias de realização da Schroederfest, a contratada executará a cobertura fotográfica e videográfica completa, registrando os principais acontecimentos, apresentações culturais, atrações, público e ações institucionais, garantindo ampla documentação do evento.

Após o encerramento, será realizada a seleção, tratamento e edição das fotografias, bem como a produção de vídeo institucional de até três minutos, reunindo os principais momentos da festa. Todos os arquivos finais deverão ser entregues em formato digital, constituindo acervo permanente da Administração Municipal para utilização institucional, promocional, histórica e documental.

7.Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento

A execução do objeto deverá ocorrer de forma planejada e integrada, garantindo a prestação integral dos serviços de comunicação, marketing, design gráfico, fotografia, filmagem e produção audiovisual destinados à divulgação, promoção e cobertura oficial da

Schroederfest 2026, desde o início da vigência contratual até o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado.

Na etapa de pré-evento, o contratado deverá desenvolver as artes destinadas às mídias digitais e impressas, incluindo publicações para Instagram, Facebook e Stories, outdoors, faixas, painel de patrocinadores, flyers e demais materiais promocionais, além de realizar as captações necessárias para produção do vídeo de convite e divulgação da Schroederfest.

Durante a realização da Schroederfest, nos dias 08, 09, 10 e 11 de outubro de 2026, no Complexo Esportivo Municipal, o contratado deverá disponibilizar equipe técnica para execução contínua da cobertura fotográfica e videográfica, registrando os principais acontecimentos do evento, como apresentações culturais e artísticas, solenidades, autoridades, público participante, espaços da festa, expositores, patrocinadores, atrações e demais atividades relevantes, observando os padrões técnicos de qualidade exigidos pela Administração.

Concluída a etapa de captação, o contratado deverá realizar a seleção, organização, tratamento e edição das fotografias e vídeos, aplicando os ajustes técnicos necessários para assegurar qualidade, nitidez e padronização dos materiais produzidos. Ao final, deverão ser entregues todas as fotografias em formato digital e alta resolução, bem como o vídeo institucional de encerramento, com duração de até três minutos, e os demais arquivos previstos no Termo de Referência.

A fiscalização da execução contratual será realizada por servidores designados pela Administração, responsáveis por acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais, verificar a qualidade dos serviços prestados, aprovar as peças gráficas produzidas, acompanhar a cobertura do evento e atestar a entrega dos produtos previstos.

O contrato será considerado integralmente executado após a conclusão de todas as etapas previstas, incluindo a entrega e o aceite definitivo de todos os materiais gráficos, fotográficos e audiovisuais pela Administração, sem prejuízo do cumprimento das obrigações relativas à cessão dos direitos patrimoniais de uso das imagens, vídeos e demais materiais produzidos.

O modelo de execução proposto busca assegurar que os serviços contratados produzam os resultados esperados, garantindo ampla divulgação da Schroederfest 2026, padronização da comunicação institucional, registro profissional do evento, preservação de sua memória histórica e disponibilização de material de elevada qualidade para utilização institucional, promocional e documental pelo Município de Schroeder.

Entregas
Escopo dos Serviços de Comunicação, Marketing e Cobertura Audiovisual

1. Criação de Material Gráfico para Divulgação

- Desenvolvimento de 20 (vinte) artes para divulgação do evento, destinadas às plataformas Instagram, Facebook e Stories;
- Criação de 02 (duas) artes para outdoor;
- Criação de 02 (duas) artes para faixas;
- Criação de 01 (uma) arte para painel de patrocinadores;
- Desenvolvimento da arte para flyers, folders e demais materiais publicitários impressos, conforme necessidade da organização.

2. Produção Audiovisual Pré-Evento

- Captação de imagens (foto e vídeo) para produção de vídeo institucional de convite e divulgação do evento;
- Disponibilização de equipe para 04 (quatro) diárias de captação, destinadas à produção dos materiais promocionais.

3. Cobertura Oficial do Evento

- Cobertura fotográfica completa durante os 04 (quatro) dias de realização do evento;
- Captação de imagens em vídeo (filmagem) durante todos os dias do evento, contemplando os principais atrativos, apresentações, público, expositores e demais atividades programadas.

4. Pós-Produção

- Seleção, tratamento e edição das fotografias produzidas durante o evento;
- Produção e edição de 01 (um) vídeo institucional de encerramento, com duração máxima de 03 (três) minutos, contendo os principais registros e destaques do evento, em qualidade adequada para divulgação nas redes sociais e demais canais institucionais.

Para acompanhamento e fiscalização da correta execução contratual, são indicados os servidores adiante relacionados:

Secretaria	Gestor	Fiscal
Diretoria de Cultura	Fabricio José da Silva Linzmeyer	Franciele Carla Tomazeli

8.Critérios de medição e de pagamento

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento do material aprovado e editado.

9.Forma e critérios de seleção do fornecedor

Requisita-se a realização do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, cujo critério de julgamento deverá ser menor preço por item.

10.Data e Assinatura de quem fez o Termo de Referência

Schroeder, 24 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCIELE CARLA TOMAZELI
Data: 24/08/2026 11:07:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Franciele Carla Tomazeli
Matrícula 4366 - Gerente de Cultura